

PUBLICIDADE LEGAL

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
 cpfl transmissão
 Uma empresa do Grupo CPFL Energia
 Companhia Aberta - CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da 239ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Fevereiro de 2023

I. Dia, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2023, às 14h00 (quatorze horas), na sede social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Cone Sul, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente, André Luis Gomes da Silva, e Secretário, Pedro Vitor Dias Trindade. **V. Ordem do Dia:** (i) Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Tomar conhecimento** da atualização dos valores monetários referentes às competências estatutárias e consequente ajuste no Estatuto Social da Companhia; e (iii) **Aprovar** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para torná-lo semelhante ao Estatuto Social das demais empresas da Categoria B do Grupo CPFL. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou por: (i) **Eleger** o Sr. **Futao Huang**, chinês, casado, engenheiro, portador do RNE nº G3629375, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 239.777.588-37, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, como **Membro do Conselho de Administração da Companhia**, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse mediante assinatura do Termo de Posse e declara estar desimpedido, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022. (ii) **Tomaram conhecimento** da atualização dos valores monetários, nos termos do art. 35 do Estatuto Social, referentes às competências estatutárias e consequente ajuste no Estatuto Social da Companhia para refletir os novos valores, conforme consolidação que segue anexa a esta ata. (iii) **Aprovaram** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para torná-lo semelhante ao Estatuto Social das demais empresas da Categoria B do Grupo CPFL, conforme consolidação que segue anexa a esta ata. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Única acionista CPFL Cone Sul. (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023. **Mesa:** **André Luis Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8842769 em 04/04/2023 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 230726453 - 08/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
 Versão para folhear
 Notificações das notícias mais importantes

